



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 733 de segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

PORTARIA Nº 2158/2023 - INSTITUI COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA 4^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE.

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 19/10/2023
Canindé de São Francisco - SE
19 de Out de 2023

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat.: 5126

Portaria Nº 2158 /2023
Em 19 de outubro de 2023

Institui Comissão de Organização da 4º
Conferência Municipal de Cultura de
Canindé de São Francisco/SE.

A Secretaria Municipal Cultura, Lazer e Turismo de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, Patricia Vitor Santos da silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de 05 de novembro 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, a Comissão da Organização da 4º Conferência Municipal de Cultura de Canindé de São Francisco/SE, em conformidade com a Portaria nº 2032/2023 de 26 de setembro de 2023 Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco e Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Para a realização dos trabalhos da Comissão instituída no artigo anterior ficam designados os seguintes membros, que atuarão de forma conjunta:

Secretaria	Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	Carlos Moisés de Lima Santos	0006153
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	Emanoel Messias Aleixo da Silva	0005114
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	Zucleide Veríssimo Feitosa	0004016

Sociedade Civil	Agente Cultural	CPF
Artesã	Maria do Socorro Fernandes	505.490.144-20
Escritor	Evanilson Oliveira de Santana	027.012.315-66
Chefe de Cozinha	Timoteo Domingos Martins	113.947.784-65

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora gestão e organização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Canindé de São Francisco/SE.

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 - Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTRARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 4º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Canindé de São Francisco irá organizar o evento para realizar no dia 26 de outubro de 2023, no Ginásio de Esporte Francisco de Assis Silva “Diamante Negro”, localizado na Avenida João Alves Filho – Centro, das 8:00h às 16:00h, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria nº 2032/2023 de 26 de setembro de 2023 Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco e Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 5º A referida Comissão fica vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e a participação dos servidores não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Canindé de São Francisco/SE, 19 de outubro de 2023.

Patrícia Vitor Santos da Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Canindé de São Francisco, Sergipe

Pça. Ananias Fernandes, S/N – CEP 49.820-000 – Centro – Canindé de São Francisco – Sergipe
CNPJ: 13.120.225/0001-23 – E-mail: secturcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>